

Baroni- Juiz de Direito.

JUSTIÇA GRATUITA - COMARCA DE BETIM / MG - 3ª VARA CRIMINAL - EDITAL DE CITAÇÃO - com prazo de 15 (quinze) dias. O Dr. Leonardo Cohen Prado - MM. Juiz de Direito da Terceira Vara Criminal da Comarca de Betim/MG, na forma da Lei, etc.. FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria tramita o processo-crime nº 0027.16.013.879-1 que a Justiça Pública move contra ALCI TEIXEIRA, brasileira, filha de Hortência Petrina Pereira e Vicente Teixeira Filho, RG MG nº 03.190.817, nascida aos 13/04/1962, natural de Belo Horizonte/MG incurso nas sanções do 307 do CTB que, consta dos autos que a acusada atualmente encontra-se em local incerto e não sabido, sendo que mandou o MM. Juiz expedir este EDITAL pelo qual CITA a acusada para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, oportunidade em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas. Fica ciente de que, decorrido o prazo, se a resposta não for apresentada, ser-lhe-á nomeado defensor público para sua defesa. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Betim/MG, aos 23 de Fevereiro de 2018. Eu, Juliana Batista Maia Barros - Escrivã Judicial. Leonardo Cohen Prado - Juiz de Direito.

COMARCA DE BETIM - MG JUSTIÇA GRATUITA EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS - O DR. JOSÉ ROMUALDO DUARTE MENDES, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL E ACIDENTES DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da LEI, faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele tomarem conhecimento, que tramita neste juízo o processo criminal nº 002715000608-9 que a Justiça Pública move contra PAULO GOULART COIMBRA, brasileiro(a), natural de Belo Horizonte/MG, nascido(a) aos 10/08/1981, filho(a) de Maria Efigênia Coimbra e Samuel Coimbra denunciado(a) como incurso nas sanções do art.129, §9º e artigo 147 do Código Penal Brasileiro. E, constando dos autos que o(a) acusado(a) atualmente encontra-se em local incerto e não sabido, mandou expedir o presente EDITAL pelo qual cita e intima o(a) acusado (a) para que responda à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, fazendo-se constar da notificação que, na resposta, consistente de defesa preliminar e exceção, o(a) acusado(a) poderá arguir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas que pretendam produzir e arrolar até cinco testemunhas. Decorrido o prazo, se a resposta não for apresentada, ser-lhe-á nomeado(a) defensor para oferecê-la. Betim, 23 de fevereiro de 2018. Raimunda Alves Diniz Santos, Escrivã Judicial.

BOCAIUVA

COMARCA DE BOCAIUVA-MG 2ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS - Sem custas. O Exma. Sra. Dra. Sônia Maria Fernandes Marques, MMª. Juíza de Direito desta 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e Juventude, na forma da Lei, etc. faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que tramita perante esta secretaria do juízo, os autos do processo nº 0073.14.002543-5 em que figura como acusado Adão Adriano Barbosa Pinheiro e como vítima Maria da Glória Carneiro Pinheiro, a qual se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, sendo o presente para intimá-la do inteiro teor da sentença que julgou extinta a punibilidade do réu. E para conhecimento de todos, especialmente da

vítima, expediu-se este edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Dada e passado nesta cidade de Bocaiuva-MG, aos 23 de fevereiro de 2018. Eu, _____ Jacy Maria Nogueira de Almeida Borém, Escrivã Judicial. Eu, _____ Sônia Maria Fernandes Marques, Juíza de Direito da 2ª Vara.

BOM DESPACHO

COMARCA DE BOM DESPACHO 2ª MG 1ª VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. A DRA. SÔNIA HELENA TAVARES DE AZEVEDO, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, se processam por este Juízo e Secretaria os autos da Ação Monitoria, registrada sob o nº 0074 50 482-5 (numeração única 007409050482-5) movido por Roberto Manoel da Silva em face de Silvano Delfino de Borba. E, constando dos autos que o requerido Silvano Delfino de Borba, brasileiro, CPF nº 035.239.956-20, com último endereço na Rua Coronel Jacinto Alves, 744, São Pedro, em Abaeté/MG; encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandou na melhor forma de direito, passar o presente Edital, pela qual INTIMA-O para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove nos autos o pagamento das custas processuais finais, no valor de R\$ 313,12 (trezentos e treze reais e doze centavos), valor apurado em 19/07/2017, sendo que, quando do efetivo pagamento, deverá ser atualizado, SOB PENA de inscrição no nome do devedor na Dívida Ativa do Estado. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário do Judiciário Eletrônico do TJMG e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, situado na Rua Faustino Teixeira, nº 91 - Fórum Hudson Gouthier, centro, Bom Despacho/MG. Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, aos 23 de fevereiro de 2018. Eu, _____, Margarethe Myriam Silva, Escrivã Judicial da 1ª Vara, o fiz digitar. SÔNIA HELENA TAVARES DE AZEVEDO Juíza de Direito da 1ª Vara

COMARCA DE BOM DESPACHO 2ª MG 1ª VARA. EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. JUSTIÇA GRATUITA. DRA. SÔNIA HELENA TAVARES DE AZEVEDO, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, se processam por este Juízo e Secretaria sob o nº 0074 17 002951-1, autos da Ação de Execução, requerida por K.F.A.S, representado por sua mãe, Káren Fátima Azevedo, contra Joel Alves dos Santos, brasileiro, solteiro, com último endereço indicado aos autos na Rua José Zacarias Corgozinho, 718 2ª Martinho Campos/MG, atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandou na melhor forma de direito, passar o presente Edital, pelo qual CITA-O a comparecer à AUDIÊNCIA de CONCILIAÇÃO designada para o dia 08/05/2018 às 08:00 horas a se realizar na Central de Conciliação de Família situada na Rua Faustino Teixeira, 91 2ª Centro 2ª Bom Despacho/MG. Bem como a pagar alimentos provisórios fixados no importe de 30% do salário mínimo em vigor. Para conhecimento de todos expediu-se o presente Edital que será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário do Judiciário Eletrônico Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, aos 04 de abril de 2017. Eu, _____, Shirley Aparecida Pereira da Costa, Escrivã Judicial da 1ª Vara (em substituição), o fiz digitar.

COMARCA DE BOM DESPACHO 2ª MINAS GERAIS. SECRETARIA DA 2ª VARA. EDITAL

DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO. JUSTIÇA GRATUITA. Dra. Sônia Helena Tavares de Azevedo, MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, em substituição, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e em especial terceiros interessados, que se processam por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara os termos da Ação de Interdição de EDIVALDO ALVES FERREIRA, brasileiro, solteiro, CPF 620.883.946-72, residente e domiciliado na Rua Pratápolis, n 62, Bairro São Vicente, Bom Despacho/MG; declarando-o absolutamente incapaz para exercer, pessoalmente, os atos da vida civil, nomeando-lhe como curadora a Sra. HELENA APARECIDA FERREIRA SANTOS, brasileira, casada, CPF 000.916.116-36, RG MG 10.121.104, residente e domiciliada na Rua Olegário Maciel, n 420, centro, Apto 01, Bom Despacho/MG. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário Judiciário Eletrônico, disponível no site www.tjmg.jus.br, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Bom Despacho/MG, aos 30 de novembro de 2017. Eu, (ass), Luciene Silvério dos Santos Vieira, Escrivã Judicial da 2ª vara, o fiz digitar. (ass) Sônia Helena Tavares de Azevedo - Juíza de Direito da 2ª Vara (em substituição)

BOM SUCESSO

COMARCA DE BOM SUCESSO/MG. EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO - O Dr. Felipe Manzanares Tonon, MM. Juiz de Direito da Comarca de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem principalmente terceiros interessados, que por este Juízo e respectiva secretaria, se processa os autos nº 0029017-76.2015.8.13.0080 de Ação Monitoria, ajuizada por TROUW NUTRITION BRASIL NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, representada por seus procuradores, Dr. Sérgio Henrique F. Vicente, OAB/SP nº 101.599 e Tiago Guedes Borges, OAB/SP nº 325.457, contra HAROLDO DE CARVALHO MARTINS, portador do CPF. Nº 430.175.096-72, residente nesta cidade, e que no dia 10/04/2018, às 13.00 horas, no átrio do Fórum, serão levados a público pregão da venda em hasta pública os seguintes bens pertencentes ao executado HAROLDO DE CARVALHO MARTINS, penhorados nos autos acima mencionados, a saber: Uma motocicleta marca/modelo Honda XRE 300, ano 2014/2014, preta, placa PUO 5211, em ótimo estado de conservação, com freio ABS traseiro, que se encontra na posse do réu, avaliado por R\$12.042,00 (doze mil, quarenta e dois reais). Caso os bens não alcancem lance superior ao da avaliação, fica desde já designado a venda a quem mais der, o dia 24/04/2017, no mesmo horário e local. FICA INTIMADO O EXECUTADO HAROLDO DE CARVALHO MARTINS, caso não seja encontrado para intimação pessoal. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital que será afixado no saguão do Fórum local e publicado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bom Sucesso/MG, aos 23 de fevereiro de 2018. Eu (ass) Francisco Cláudio Cavalcante Moreira, Escrivão Judicial o subscrevi. O MM. Juiz de Direito (ass), Felipe Manzanares Tonon.

EDITAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE LATICÍNIOS CASTELO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 05.419.057/0001-43 - CONVOCA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - artigo 36 da Lei 11.101/05. Processo nº 0041528-43.2014.8.13.0080. O Dr. FELIPE MANZANARES TONON, MM. Juiz de Direito da Única Vara da comarca de Bom

Sucesso - MG, na forma da Lei, FAZ saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que FICA CONVOCADA A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, com finalidade de deliberar sobre o plano de recuperação apresentado na f. 125/141 dos autos e seu aditivo apresentado na f. 245/254. A assembleia realizar-se, em primeira convocação, no dia 26.03.2018 às 13 horas, no salão do Júri, desta comarca, e, se necessária segunda convocação, no dia 06.04.2018 no mesmo local e hora. Cópia dos planos de recuperação podem ser obtidos na sede da recuperanda, ou no site do administrador judicial: <http://www.admwagner.com.br/blog/recuperacao-judicial-de-laticinio-castelo-ind-com-ltda-me/114>. O administrador judicial estará ainda a disposição dos interessados pelo e-mail contato@wagnerfsilva.com.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Eletrônico - DJe. Dispensada a publicação em jornais locais. Bom Sucesso, MG, 23 de fevereiro de 2018. Eu, (ass) Maria Lucia de Andrade de Oliveira, oficial judiciário, o digitei, conferi e subscrevi. (ass.) Dr. Felipe Manzaneres Tonon-Juiz de Direito.

BONFINÓPOLIS DE MINAS

JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - SECRETARIA DA VARA ÚNICA
COMARCA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG - JUSTIÇA GRATUITA - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS - A Exma. Dra. Alissandra Ramos Machado de Matos, MMª. Juíza de Direito respondendo por esta Comarca de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, no exercício do cargo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria Única, tramitam os autos 0082 17 000912-8, de Ação de Destituição de Poder Familiar com Pedido Liminar, que o Ministério Público move em face de Mirlene Ferreira do Nascimento, Edvam Messias dos Santos e Geraldo Alves dos Santos que autorizou a expedição do presente edital para CITAÇÃO do Requerido GERALDO ALVES DOS SANTOS, vez que se encontram em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento do inteiro teor dos termos da Presente ação, para querendo, no prazo de 10 (dez) dias, oferecer resposta escrita, indicando as provas a serem produzidas e oferecendo desde logo o rol de testemunhas e documentos. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será fixado em local de costume, na sede deste Juízo, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais aos 23 de fevereiro de 2018. Eu _____ (Leidiany Vasconcelos Menezes) Servidora Cedida, o digitei, fiz imprimi-lo e subscrevo. _____ (Mara Rubia Costa Alves), Escrivã Judicial, o conferi e subscrevo juntamente com a MMª. Juíza de Direito. Alissandra Ramos Machado de Matos Juíza de Direito - FÓRUM CELESTINO CARLOS DE AZEVEDO - RUA SÃO JOSÉ, 651 - BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG - CEP. 38.650-000 - LVM

BOTELHOS

COMARCA DE BOTELHOS-MG - EDITAL DE INTIMAÇÃO - AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - PRAZO DE 30 DIAS. A Exma. Sra. Dra. Ludmila Lins Grilo, MMª. Juíza de Direito desta Comarca de Botelhos, Estado de Minas Gerais, FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital, que perante este Juízo tramita os autos de Execução Fiscal nº 0084 14 002709-9, requerida pelo Município de Botelhos em face de Batista e Medeiros Cursos de

Idiomas Ltda, tendo o presente a finalidade de INTIMAR a executada BATISTA E MEDEIROS CURSOS DE IDIOMAS LTDA, CNPJ nº 17.847.641/0001-89, através de seu representante legal, com endereço em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da sentença proferida às fls. 56 dos autos supramencionados, que DECLAROU EXTINTA a execução, nos termos do artigo 485, inciso VIII do CPC, permanecendo ativo o crédito tributário e o contribuinte inscrito em dívida ativa e inscrito no SPC/SERASA, até eventual liquidação. Para que chegue ao conhecimento público especialmente do intimando, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum local e publicado no Diário do Judiciário de Minas Gerais. Botelhos, 23 de fevereiro de 2018. Dra. Ludmila Lins Grilo, MMª. Juíza de Direito. José Maria Gonçalves, Escrivão Judicial.

COMARCA DE BOTELHOS-MG - EDITAL DE INTIMAÇÃO - AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - PRAZO DE 30 DIAS. A Exma. Sra. Dra. Ludmila Lins Grilo, MMª. Juíza de Direito desta Comarca de Botelhos, Estado de Minas Gerais, FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital, que perante este Juízo tramita os autos de Execução Fiscal nº 0084 15 002298-0, requerida pelo Município de Botelhos em face de Matias & Pereira Ltda - ME, tendo o presente a finalidade de INTIMAR a executada MATIAS & PEREIRA LTDA - ME, CNPJ nº 07.758.376/0001-09, através de seu representante legal, com endereço em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da sentença proferida às fls. 20 dos autos supramencionados, que DECLAROU EXTINTA a execução, nos termos do artigo 485, inciso VIII do CPC, permanecendo ativo o crédito tributário e o contribuinte inscrito em dívida ativa e inscrito no SPC/SERASA, até eventual liquidação. Para que chegue ao conhecimento público especialmente do intimando, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum local e publicado no Diário do Judiciário de Minas Gerais. Botelhos, 23 de fevereiro de 2018. Dra. Ludmila Lins Grilo, MMª. Juíza de Direito. José Maria Gonçalves, Escrivão Judicial.

BRASÍLIA DE MINAS

COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS- EDITAL DE CITAÇÃO - JUSTIÇA GRATUITA - Adv. Lindécio Cardoso Rocha - OAB/MG 42.804 -Prazo 20 dias. Eduardo Ferreira Costa - Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, Criminal e VEP desta Cidade e Comarca de Brasília de Minas, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente os sucessores de Rafael Murillo Patrício de Assis, falecido aos 16/07/2017, que por este Juízo e Secretaria tramita a ação de Reconhecimento de União Estável post mortem, autos de nº. 0002791-11.2018.8.13.0086, requerida por Shirley Araújo Rocha, brasileira, solteira, filha de José de Araújo e Cacilda Rocha Araújo. E por meio deste CITA-OS, para que fiquem cientes dos termos da inicial e querendo contestar o prazo é de 15 (quinze) DIAS, a contar da juntada do edital aos autos, esclarecendo que não sendo contestada a ação dentro do prazo legal, presumir-se-ão, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor na inicial. O presente edital será publicado no Órgão Oficial do Estado de Minas Gerais, e afixada cópia no lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade, aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e dezoito (2018). Eu, (aa) Leonardo Botelho Escobar, Gerente de Secretaria o assino. (aa) Eduardo Ferreira Costa - Juiz de Direito .

Comarca de Brasília de Minas - Prazo 20 Dias - Edital de citação do acusado PABLO MARTINS ARAÚJO, brasileiro, casado, natural de São Paulo/SP, nascido em 06/03/1989, filho de Rita

Martins Araújo e Jaimir Botelho Araújo , portador da carteira de identidade n.º 16363100, residente na avenida das Nações, nº 391, Ubaí -MG, atualmente em lugar incerto e não sabido. Dr. Eduardo Ferreira Costa, Juiz de Direito da Segunda Vara, Cível, Criminal e Execuções Penais desta cidade e comarca de Brasília de Minas, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da Segunda Vara Criminal desta cidade, tem andamento um Processo movido pela Justiça Pública contra o mesmo acima qualificado, como incursão nas sanções do art. 180, caput do Código Penal , por denúncia do Dr. Promotor de Justiça da 2ª Vara desta Comarca, autos nº 0086 15 001463-6; por meio deste CITE- O- a fim de que apresente defesa preliminar, por meio de advogado, em 10 (dez) dias, através de advogado, oportunidade em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação. Na hipótese de não ter condições financeiras de contratar advogado, declarada expressamente essa situação, isso ensejará a nomeação de Defensor Público ou dativo para sua defesa diante da nova redação do art. 396 do Código de Processo Penal. E para que não alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Brasília de Minas, aos vinte e três (23) do mês de agosto (8) de dois mil e dezoito (2018). Eu, () Leonardo Botelho Escobar, Gerente de Secretariada 2ª Vara, que o subscrevo e assino. (a). Dr. Eduardo Ferreira Costa, Juiz de Direito da 2ª Vara.

BRAZÓPOLIS

COMARCA DE BRAZÓPOLIS-MG - EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO. A Dra. Letícia Drumond-MM. Juíza de Direito desta cidade e Comarca de Brazópolis/MG, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc# FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramita uma carta precatória da Comarca de Florianópolis/MG, número nosso 089 17 1594-8, requerida por SANTINVEST S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS em face de PAULO MATEUS MENEZES NEUMANN, comunica-se que será levado à hasta pública no dia 26/03/18, às 14:30 hrs., no átrio do Fórum "Francisco Pereira da Rosa" da Comarca de Brazópolis-MG, o seguinte bem"1)UM lote de terreno, desmembrado, situado à Avenida Bela Vista, bairro Bela Vista, na cidade de Brazópolis/MG, contendo as seguintes medidas e confrontantes, frente 10,40m, com a Avenida Bela Vista, lateral direita, 30,50, com Anésia Lourenço da Silva; lateral esquerda, 28,40m, com Marcos Guimarães Morais, totalizando a área de 301,96m2, contendo uma área construída de 166,96m2, composto de Galpão comercial , com escritório e um lavabo e restante da área livre. O acabamento rebocado e pintado e o telhado em telha galvanizada. Imóvel em regular estado de conservação. Registrado no Cartório de registro de Imóvel da comarca de Brazópolis/MG, no livro 2T, fls. 251 matrícula 4583, avaliado em R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais), cujo valor será corrigido no dia da hasta pública."Se não houver licitantes, ou lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-à no dia 25/04/2018, no mesmo local às 14:30hs,a 2ª hasta, quando o referido bem será alienado a quem mais der. Fica intimado o executado e sua esposa. Para melhores esclarecimentos, comparecerem à Secret. da Vara Ú,ressaltando que não há recurso pendente. Brazópolis, 21/02/2018.Eu, Flora Mª de Azevedo,Escrivã Jud.II, digitei e conferi. Letícia Drumond,MM. Juíza de Direito.

BURITIS